Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 745/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 07 de agosto de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 465/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 156/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10.062/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Fone: Telefone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 10062/2023

Ilustríssima Senhora
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social
Josiane Valim Dias

Em reposta a Nobre Edil Vereadora Rozilda de Campos Conti, informo que no município de Andradas não possui dificuldade alguma quanto a especialidade em Urologia, temos um médico efetivo desde 2019 na Policlínica Central, e com espera para atendimento em 3 semanas.

Andradas, 28 de julho de 2023.

Gislaine Souza Rodrigues Sales
Supervissora da Seção de Atendimento Especializado, Policlínica

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 10062/2023

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 465/2023/GABINETE DA PRESIDÊNCIA, que dispõe de proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti – requerimento n.º 156/2023, retorno os autos considerando a manifestação da Supervisora da Seção de Atendimento Especializado Policlínica, Senhora Gislaine Souza Rodrigues Sales.

Ressaltamos ainda, que quanto à prestação serviço para cirurgias, este não é um contrato do Município e sim de prestadores de serviço ao Município. Com relação as Cirurgias Urológicas, dependemos de prestadores de serviço que forneçam serviço SUS dessa especialidade à Secretaria.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Assinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 06/08/23 11:06
Código: 457031db-2e09-4ab6-baed-df2d319006cd